



20 ANOS DE PODER LOCAL

Presidência da República, um dia na Sede da ANMP

O Poder Local é essencial a vida política portuguesa, afirmou o Presidente da República, Jorge Sampaio, durante a sua intervenção na Cerimónia Solene que marcou, no passado dia 7, a instalação, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Sede da Presidência da República.

Mário de Almeida, Presidente da ANMP, que considerou a decisão do mais Alto Magistrado da Nação como honraria maior para as instituições autárquicas lusas, reafirmaria, no discurso que proferiu na oportunidade, a validade do Poder Local enquanto nível de excelência na governação de interesses públicos dos portugueses, defendeu a Regionalização, e reiterou a imperiosa urgência de uma autonomia político-administrativa e financeira como os mais importantes factores de dignificação do Municipalismo.

A transferência para a Associação Nacional de Municípios Portugueses da Sede da Presidência da República inseriu-se nas celebrações dos 20 Anos de Poder Local Democrático, e durante a sua estada



em Coimbra Jorge Sampaio recebeu, designadamente, as Associações dos Autarcas do PS, PSD, CDU e PP; as Juntas Metropolitanas de Lisboa e Porto; as Associações Regionais dos Municípios da Madeira e Açores; e os Presidentes de Câmaras sucessivamente eleitos desde 1976 e ininterruptamente em funções.

Depois de uma reunião do Conselho

Directivo presidida pelo Chefe de Estado, Mário de Almeida fez entrega, durante uma Sessão Solene, da Chave dos Municípios Portugueses ao Presidente da República, após o que Jorge Sampaio descerrou uma lápida alusiva à sua presença na Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Págs. 2 a 5

SETE CONSTITUIRAM

União das Autarquias Locais de Língua Oficial Portuguesa

O I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa, que, organizado pelas Associações Nacionais de Municípios Portugueses e Caboverdianos, congregou na Cidade da Praia a presença de representantes do Poder Local dos sete Países que têm o idioma de Camões como veículo comum, aprovou a constituição da União das Autarquias Locais de Língua Oficial Portuguesa, fórum privilegiado de definição das políticas de cooperação descentralizada dos Países Lusófonos.

Págs. 6 e 7



BÔAS VINDAS DE MÁRIO DE ALMEIDA

Receber o Presidente da República é honraria maior para as Autarquias

Receber, nesta Casa Comum do Poder Local, o mais Alto Magistrado da Nação, é, inquestionavelmente, honraria maior para as Instituições Autárquicas Lusas, sobremodo porque sentimos ter assim querido distinguir-nos por ocasião do 20.º Aniversário das primeiras eleições livres, sublinhou o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante a Sessão Solene de Boas Vindas ao Chefe de Estado, por ocasião da transferência, no dia 7 de Abril, para a Sede da ANMP, da Presidência da República.

Quando celebram 20 Anos de Poder Local Democrático, as Autarquias portuguesas vivem momentos de natural júbilo, disse Mário de Almeida, para depois enfatizar que, orgulhosas da obra desenvolvida pela gestão descentralizada, gostaríamos de fazer, da alegria que é nossa, uma festa de todos os portugueses. Que conosco partilham as mesmas esperanças e expectativas no angariar de uma sociedade mais justa, e de um futuro de maior qualidade.

Justamente considerado – reiterava – como a mais relevante conquista que a liberdade trouxe nos alvares do 25 de Abril de 1974, o Poder Local Democrático, e os seus agentes mais directos, as Autarquias, que no seio da ANMP se congraçam, não no sentido da procura de

unanimismos, mas da unidade que nos faz fortes e coesos, orgulham-se do labor desenvolvido e dos quadros de progresso sustentado que têm propiciado. Mas a satisfação que hoje sentimos mais não representa do que um acréscimo de responsabilidades nos caminhos do amanhã.

Contudo, frisava, assoberbado por uma evidente falta de meios para cumprir integralmente as missões de que está incumbido, manietado por um quadro legislativo ainda cerceador, permanecem enormes, reconhecêmo-lo desagradadamente, as dificuldades com que se debate o Poder Local português.



Para Mário de Almeida, numa autêntica autonomia político-administrativa e financeira residem os mais importantes factores da dignificação do Poder Local.

Expectantes, com a sinceridade e abertura de espírito próprios dos homens habituados a encarar “olhos nos olhos” as dificuldades, aguardamos, ainda, a correcção de injustiças que nos afectava. Enquanto continuava o Presidente da ANMP. Enquanto reafirmamos, não sem algum cansaço originado por tamanhas delongas, uma comum aspiração: a de que nos sejam atribuídos, de pleno direito, todos os instrumentos legais e financeiros imprescindíveis para melhor cumprirmos os mandatos populares legitimamente recebidos.

A proximidade do Poder Local com as pessoas e com os problemas, e a inigualável capacidade de adaptação daí advenientes, são factores que lhe trazem, em permanência, vantagens acrescidas e que bem o dotam para enfrentar os desafios da modernidade. Assumido pelas populações, é imperativo o reconhecimento da sua valia enquanto nível da Administração Pública que, no inteiro entrosamento com



EM CARTA À ANMP

Conferência Episcopal saudou as Autarquias do nosso País

Ao celebrarem-se os Vinte Anos de Poder Local Democrático, o Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, D. João Alves, saudou todas as Autarquias do nosso País, “felicitando-as pelos grandes serviços prestados ao Povo português”.

Em missiva dirigida ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Bispo de Coimbra desejava, também, “que no futuro se reconheça, ainda mais, a missão insubstituível das Autarquias no desenvolvimento de Portugal”, e fazia votos para que “lhes sejam atribuídos os meios a que justamente têm direito”.

Já a concluir, aquele Prelado afirmava a Mário de Almeida que “com tais atitudes ganharemos todos e ganhará, principalmente, o Povo português.”

as comunidades, se evidencia, no seu rosto humanizado, como uma das melhores e mais eficazes formas organizativas de bem gerir o interesse comum.

Não queremos, nunca quizermos, por si mesmo, mais poder, relevava Mário de Almeida. E o protagonismo que vivemos é-nos suficiente. Mas pretendemos, para melhor responder aos justos anseios de quem livremente nos elege, uma maior capacidade de intervenção. Seguros de que sabemos fazer mais e melhor, e porque pretendemos continuar a obra de reconhecida dimensão em que nos revemos, pugnamos por uma capacidade reforçada do Poder Local.

Afirmando que pelas Autarquias passa, nas permanentes e sempre renovadas exigências dos tempos de hoje, uma visão mais dinâmica da Administração Pública, o Presidente da ANMP frisaria que os Princípios da Parceria e da Subsidiariedade – instrumentos fundamentais para alcançarmos uma maior participação das comunidades no governo das cidades, vilas e aldeias – viabilizam a aproximação dos centros de decisão dos decisores. Que tão bem se concretizam nas Instituições Municipais.

Os 305 Municípios e as 4221 Freguesias em que administrativamente se suporta o País são uma riqueza, um recurso extraordinário que a Administração Central tem, por imperativo nacional, que aproveitar, referenciaria Mário de Almeida.

Seguros da força da nossa razão, apoiados na população com que nos identificamos e que conosco se identifica,

firmes na legitimidade, voltamos a garantir e a proclamar a nossa total entrega ao serviço da causa pública. Mas reiteramos, igualmente, a determinada exigência da clarificação definitiva das nossas obrigações e das nossas competências, que queremos devidamente contratualizadas.

Reconhecendo que alguns passos foram já dados para satisfação dos nossos desideratos, o Presidente da ANMP repetiria que não pactuaremos jamais com a errada partilha dos recursos nacionais de que enferma a nossa Administração, para depois defender a Regionalização como veículo privilegiado para o aprofundamento da democracia. E que é, também, instrumento insubstituível de planeamento e de desenvolvimento harmonioso do País, já que, na diversidade dos contributos, repousa a certeza de um aumento da riqueza e do nosso bem estar colectivo.

Se o futuro é o nosso destino – e as gerações actuais, os mais novos, nos olham com redobrados níveis de exigência –, temos de nos preparar para os desafios da modernidade, dizia a concluir Mário de Almeida. A responsabilização, que nunca negámos, implica inexoravelmente a existência de quadros claros firmados em legislação adequada e de valor reforçado, que bem verta as especificidades do Poder Local. E só com instrumentos dignificadores da actividade municipal, poderemos aspirar à disponibilidade dos melhores cidadãos para a governação autárquica. Na procura, sempre, desse grande desígnio que é a permanente melhoria da qualidade de vida do País que servimos.

CONSELHO DIRECTIVO

Consolidação e reforço da autonomia do Poder Local

O Conselho Directivo da ANMP, reunido extraordinariamente em 7 de Abril de 1997, por ocasião da transferência para as instalações da Associação da Sede da Presidência da República, congratulou-se com a iniciativa do Chefe de Estado, que qualificou como altamente honrosa para o Poder Local.

Sublinhando que, apesar as dificuldades financeiras, o Poder Local tem obra feita por todo o País, o Órgão Executivo da ANMP referenciaria que, conforme as prioridades definidas localmente, no exercício da sua legítima autonomia, um infindável mundo de obras e iniciativas avassalou o País nestes 20 anos, representando cerca de 25% do investimento público, realizado com apenas 7% dos recursos financeiros do Estado.

Ao especificar o vasto conjunto de infraestruturas e equipamentos construídos, conservados e utilizados, para além dos múltiplos serviços diariamente prestados pelas Autarquias às comunidades onde se inserem, o Conselho Directivo considerava altamente meritório o trabalho em geral efectuado pelas Autarquias de todo o País, com os escassos meios que têm podido utilizar e as dificuldades várias que, ao longo dos anos, foram sendo colocados à sua actividade.

Perspectivando o futuro do trabalho do Poder Local com base na experiência angariada, e analisando-se a situação existente neste final do século XX em Portugal, o CD manifestava-se atento aos desafios que se colocam às Autarquias Locais, traduzidos num nível crescente de exigência na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Em conformidade, alertava para a subsistência de importantes investimentos a efectuar, tendo em conta os novos níveis de qualidade a atingir, bem como para um volume cada vez mais significativo e pesado dos encargos de conservação do muito que tem sido construído.

Depois de assumir que para fazer face a estas tarefas, é condição indispensável a consolidação e reforço da autonomia do Poder Local, que passa pelo incremento dos meios e poderes colocados à sua disposição, o Conselho Directivo da ANMP consideraria como meios inadiáveis para um tal desígnio a urgente aprovação da nova Lei de Finanças Locais, acompanhada de uma Lei Quadro das Novas Responsabilidades das Autarquias e respectivas leis regulamentares.



PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Poder Local é essencial à vida política portuguesa

Com a minha presença, quero sublinhar que a afirmação do Poder Local é essencial à vida política portuguesa, disse o Presidente da República durante a sua intervenção na Cerimónia Solene que marcou, no passado dia 7, a instalação, na Associação Nacional de Municípios

em que ela se exerce, diria, não lhes tenho regateado a minha compreensão e solidariedade. Mas esta presença – continuou – é-me especialmente grata, por ocorrer na Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma organização prestigiada que representa, na sua diversidade e pluralidade, os Autarcas portugueses, e que tem sabido gerar os consensos necessários para consolidar o seu espaço na sociedade e na política.

Na sua acção, a ANMP tem demonstrado que os Autarcas portugueses não se ocupam exclusivamente, como aliás lhes compete, dos interesses locais, antes são também capazes de interpretar e formular uma perspectiva global, onde se joga o interesse de todos, num quadro de solidariedade nacional.

No balanço destes vinte anos de democracia local, diria o Presidente da República, o espaço privilegiado de intervenção dos Autarcas tem sido o do atraso,

as carências básicas do desenvolvimento. E foi graças ao empenhamento e dinamismo dos Eleitos Locais que se tornou possível atenuar, em poucos anos, os enormes atrasos com que o País se debatia em matéria de infraestruturas e equipamentos sociais básicos.

Sendo certo que o conjunto de realizações averbadas constitui uma excelente ilustração de que os Eleitos Locais não cruzaram os braços, e se dispuseram a lutar, em diálogo com a Administração Pública, pela criação de condições materiais adequadas, à satisfação

das necessidades básicas das populações, subsistem contudo carências e inadequações em infraestruturas e atrasos na cobertura de serviços básicos que não podem ser ignorados.

Mas a área de incidência do Poder Local tem-se ampliado, continuava Jorge Sampaio, em resultado de um processo em que o aumento e a diversificação das competências tem correspondido a um alargamento do leque de expectativas sociais face à capacidade de intervenção das Autarquias. Está hoje também consagrado um elevado protagonismo dos Eleitos Locais, não apenas no diagnóstico dos problemas das populações, como no alerta para a necessidade de serem concebidos e postos em prática planos regional e sectorialmente integrados.

Sendo que as Autarquias constituem hoje uma preciosa plataforma de entendimento e coordenação entre as diversas instâncias públicas e privadas, entrámos pois numa segunda fase da trajectória do Poder Local Democrático, que será certamente caracterizada pela adopção de uma definição estratégica de objectivos, pela priorização de políticas do qualitativo, pela prática de negociação com os diversos níveis da Administração, e pelo estímulo à concertação de esforços com a sociedade civil.

Humanizar a escola, humanizar a saúde, humanizar a cidade, humanizar o território, constituem os caminhos para a reconquista de um novo equilíbrio entre o Homem e a natureza, entre a sociedade, a técnica e a ciência, entre o indivíduo e a comunidade, entre o poder e a cidadania – sublinhou o Presidente da República – para quem o contributo do Poder Local não é de forma alguma dispensável na resposta a este crucial desafio.

E há que valorizar, desde já, o capital de experiência acumulado pela Administração Local em domínios tão diversos como o combate ao desemprego, à pobreza, à exclusão social; a luta contra a desertificação e o envelhecimento dos núcleos históricos, a promoção da educação e da formação, da segurança e da integração. Mas há igualmente que



Portugueses, da Sede da Presidência da República.

Lembrando que em duas décadas um longo caminho foi percorrido, e depois de afirmar que o Poder Local destes vinte anos é uma construção, produto do empenhamento de milhares e milhares de autarcas, de múltiplas formações políticas e até ideológicas, Jorge Sampaio quis testemunhar, em Coimbra, uma vez mais, o sinal de reconhecimento às Autarquias.

Porque conheço bem a actividade dos Autarcas portugueses e os condicionalismos

incentivar o espírito da cooperação interinstitucional assumido por Autarcas, que está na origem de autênticas redes de solidariedade que envolvem, para além da Administração Central e Local, entidades públicas e privadas; e, ainda, de reconhecer o papel das Autarquias no campo

de e flexibilidade na gestão autárquica. Uma reforma suscitada pelas exigências do combate à desigualdade de oportunidades, às assimetrias de desenvolvimento, onde as competências e responsabilidades dos Autarcas não se compadecem com a persistência de um

administração descentralizada. E acredito – continuava o Presidente da República – que o reforço e o aprofundamento da via descentralizadora fará mais pela harmonização e pela solidariedade do que o centralismo, que um sistema administrativamente descentralizado é um sistema politicamente mais justo e administrativamente mais eficaz.



O Poder Local não é apenas um resultado feliz da Democracia. Constitui em si próprio uma mais-valia, reforçando a proximidade entre representantes e representados. Apesar do catastrofismo de algumas análises e atitudes, multiplicam-se os sinais de que os cidadãos se sentem melhor representados por aqueles que lhes estão mais próximos, que estão mais disponíveis para os ouvir e para procurar respostas para as suas necessidades. E é perante tal capital de confiança que me parece injusto e despropositado o lançamento de suspeições generalizadas sobre os Autarcas que inquestionavelmente desempenham as mais relevantes funções políticas num quadro de serviço público particularmente exigente e, por vezes, de bem desconfortável visibilidade.

da cooperação internacional descentralizada, decisivo para a consolidação da Comunidade de Povos de Língua Portuguesa.

A consolidação desta nova fase do Poder Local, enfatizava Jorge Sampaio, exigirá uma reforma dos instrumentos jurídicos, técnicos e financeiros colocados ao seu dispor, que permitam maior agili-

enquadramento excessivamente burocratizante, pesado, moroso, arcaico.

A autonomia local dá expressão ao regime de descentralização previsto na Constituição, e a experiência destes vinte anos do combate pelo desenvolvimento travado pelos Eleitos Locais forjou, em confronto com o passado, um amplo consenso sobre as virtualidades do modelo de

A expectativa das populações relativamente às suas Autarquias e aos seus Autarcas é muito elevada, diria a concluir Jorge Sampaio. O Poder Local é actor fundamental, não um espectador ou um mero beneficiário do processo de revigoração democrático, através da aproximação entre o Estado e os cidadãos. Por isso o saudamos, por isso confiamos na sua capacidade de desenvolver a proximidade, a abertura, a participação democráticas. 

ANÚNCIO DE CRAVINHO

Autarquias recebem percentagem do IRS

Os recursos financeiros dos Municípios vão ser reforçados com uma percentagem do IRS, anunciou o Ministro do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, João Cravinho, durante a Sessão Solene Comemorativa dos 20 Anos de Poder Local Democrático.

Recordando que o aumento dos recursos e reforço das competências do

Poder Local têm sido sucessivamente protelados há mais de vinte anos, aquele governante salientou o propósito do seu Governo em reformular também o Fundo de Equilíbrio Financeiro, instrumento privilegiado, disse, de combate às assimetrias e desigualdades municipais e regionais.

Ao relevar que as reformas legislativas irão reforçar os poderes municipais e

estimular a autonomia dos Órgãos de gestão autárquica, Cravinho frisou que a proposta da nova Lei de Bases do Ordenamento do Território devem entrar na Assembleia da República até final de Maio próximo, após o que o pacote legislativo contemplará, a curto prazo, a publicação das Leis da Edificação e do Licenciamento Municipal, e, a médio prazo, as Leis dos Solos e da Construção.

Enfatizando que o Poder Local é a trave mestra da Democracia Portuguesa, João Cravinho afirmou que a Regionalização só ganha sentido com o reforço do Poder Local, e que as iniciativas governamentais para as Autarquias representam um trabalho legislativo vasto e ambicioso no quadro do reforço dos meios e competências dos Municípios. 

REITERADO POR MÁRIO DE ALMEIDA

Validade da cooperação descentralizada dominou o I Encontro Autárquico dos Países Lusófonos

Se é sempre com particular alegria que voltamos aos Países Lusófonos, comuns companheiros na viagem da História que, juntos, empreendemos há cinco séculos, fazêmo-lo movidos exclusivamente por sentimentos de especial afecto, na desinteressada procura de caminhos de colaboração que a todos engrandecem., sublinhou o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses durante a Cerimónia de Abertura do Seminário que, em Cabo Verde, haveria de aprovar a constituição da União das Autarquias Locais de Língua Oficial Portuguesa.

Justamente considerado como momento da maior relevância no processo de aprofundamento da cooperação descentralizada que tem vindo a ser uma das bases políticas essenciais da actividade da ANMP, Mário de Almeida enfatizaria, na ocasião, os propósitos de solidariedade que caracterizam a convivência que temos vindo a estabelecer entre os Municípios portugueses e as Autoridades Locais dos Países a quem nos une a língua comum.

Dirigindo-se aos representantes da Administração Local de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe, o Presidente da estrutura representativa do Municipalismo luso afirmaria que o que nos motiva, na procura de melhores níveis de vida para as nossas populações, é o angariar de instrumentos que permitam, no concerto dos interesses gerais, das necessidades e das disponibilidades de cada um, encontrar as plataformas que viabilizem, em África, na América do Sul,

na Europa, o estabelecimento, em cada uma das nossas Nações, de padrões de crescente desenvolvimento sustentado.

Este Encontro Autárquico de Língua Portuguesa, com certeza o primeiro de um vasto ciclo através do qual haveremos de nos preparar para melhor servirmos as nossas populações, terá de conduzir a um projecto político mais ambicioso que passará pelo lançamento da UALOP.

E – continuava Mário de Almeida – sem cuidarmos de retirar valor algum aos esforços de cooperação já alcançada entre os Governos dos nossos países, que queremos ver crescentemente reforçada, é nosso pleno convencimento que resultam da cooperação descentralizada as maiores certezas no que concerne à optimização das relações entre as Nações que se expressam em português. O bom funcionamento da CPLP, que desejamos, pode ser efectivamente alcançado com o nosso envolvimento, através de uma forte organização do Poder Local, a União que almejamos, somatório coerente dos contributos que individualmente podemos e devemos assegurar, deverá ser o plano intermédio que fará a indispensável ligação com o concreto da realidade.

Depois de reiterar a validade do Poder Local na sua aprofundada ligação com as comunidades, a importância dos Princípios da Parceria e Subsidiariedade, a relevância da legitimidade que advém de eleições universais e directas, o Presidente da ANMP defendeu que a grandeza e a complexidade da gestão dos todos nacionais aconselha políticas de

descentralização, só elas capazes de propiciarem formas de planeamento e desenvolvimento harmonioso. O que implica, disse, uma permanente dotação de meios aos Governos Locais.

Defendendo a consagração do mecenato da cooperação, a criação de um fundo de transportes, o assento das autoridades locais nas Comissões Mistas, uma prioridade na formação, e a criação de linhas de crédito bonificado, Mário de Almeida reiterou que estamos aqui reunidos para, através de trabalho dedicado, consensualizarmos posições que conduzam a plataformas de contratualização com os governos dos nossos Países, sendo que, no quadro dos diferenciados estádios de implantação do Poder Local – que implicam soluções adequadas para cada realidade nacional –, urge a concretização das grandes linhas definidoras do que hão-de ser as políticas de valorização dos Governos Locais.

Na riqueza estrutural dos contributos que cada um de nós há-de aportar para um projecto global, na certeza de as nossas diferenças serem definitivamente muito menores do que as semelhanças que nos aglutinam num projecto político que, respeitando intransigentemente soberanias inquestionáveis, tem na língua a argamassa fortalecedora, Mário de Almeida referenciou que importa sermos capazes de institucionalizar, ao nível autárquico, um diálogo aberto, franco e respeitador, que nos conduza a mais vastos planos de entendimento. Para, assim fortalecidos, podermos encontrar, nos nossos Países, plataformas de entendimento com as Administrações Centrais que viabilizem a autonomia e a dignificação do Poder Local.

A criação da União das Autoridades Locais de Língua Oficial Portuguesa é propósito grandioso que se vai constituir na trave mestra de políticas nacionais e também internacionais, concluía o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para quem, com a UALOP havemos de revigorar a força necessária para alcançarmos internamente os instrumentos indispensáveis à nossa acção no concreto do terreno e, através dela, levarmos instâncias como a União Europeia a olhar com outros olhos a imensa realidade que é, com os seus 200 milhões de pessoas, a Comunidade Lusófona.



CRIADA EM CABO VERDE

União das Autoridades Locais de Língua Oficial Portuguesa

O primeiro Encontro Autárquico de Língua Portuguesa, que reuniu na Cidade da Praia, em Cabo Verde, representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe, aprovou a criação da União das Autoridades Locais de Língua Oficial Portuguesa, estrutura que se constituirá em fórum privilegiado de definição das políticas de cooperação descentralizada dos Países Lusófonos.

Na sequência, como dizia o Presidente da ANMP durante a Sessão de Encerramento do Encontro, de três jornadas de trabalho intenso que nos permitiram um debate profundo e esclarecido das questões maiores que se levantam à nossa acção enquanto nível da Administração mais próximo das populações, os representantes dos Países que se expressam em português souberam demonstrar, de novo, que o sonho do Homem é possível desde que interpretado, como aqui aconteceu, no quadro de profundos sentimentos de respeito e de fraterno relacionamento.

Porque em tanto nos empenhámos, continuava Mário de Almeida, podemos dizer, aqui e agora, que hoje fizemos História. Porque alicerçados na língua comum que viabiliza essa realidade imensa que, com os seus 200 milhões de pessoas, é a Comunidade Lusófona, lográmos alcançar a certeza, por todos assumida, da validade do Poder Local como uma das melhores formas de gerir o interesse público. E se, em termos de doutrina, estão explanadas as grandes linhas políticas que não-de nortear, concertadamente, a nossa acção enquanto comunidade, comprometo-me a que, do lado português, encontrareis, sempre, o parceiro motivado, disponível e interessado na prossecução dos objectivos que nos unem e agora traduzimos em forma de letra.

De acordo com a Declaração Conjunta, os representantes dos sete Países Lusófonos assumiram o livre compromisso de criar os instrumentos e implementar os mecanismos para dinamizar, potenciar e instituir os alicerces de uma verdadeira cooperação descentralizada entre os nossos Povos, precursora da institucionalização de uma União das Autoridades Locais

de Língua Oficial Portuguesa, interlocutora e parceira dos nossos Governos para as questões de âmbito e natureza especificamente local, no respeito pelas esferas de competências próprias e pela legitimidade intrínseca, assente em processos eleitorais livres e democráticos, presentes e futuros.

Por outro lado, o Relatório Final do I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa enfatiza que os representantes das Autoridades Locais presentes,

nomeadamente, a apresentação e cobertura orçamental de projectos no domínio do investimento na formação profissional de quadros e funcionários das Autoridades Locais, e na construção de infra-estruturas diversas de interesse manifestamente reconhecido.

O estabelecimento de isenções fiscais no financiamento da cooperação descentralizada que permita um parceria interviniente e activo em benefício mútuo das Autarquias e das empresas,

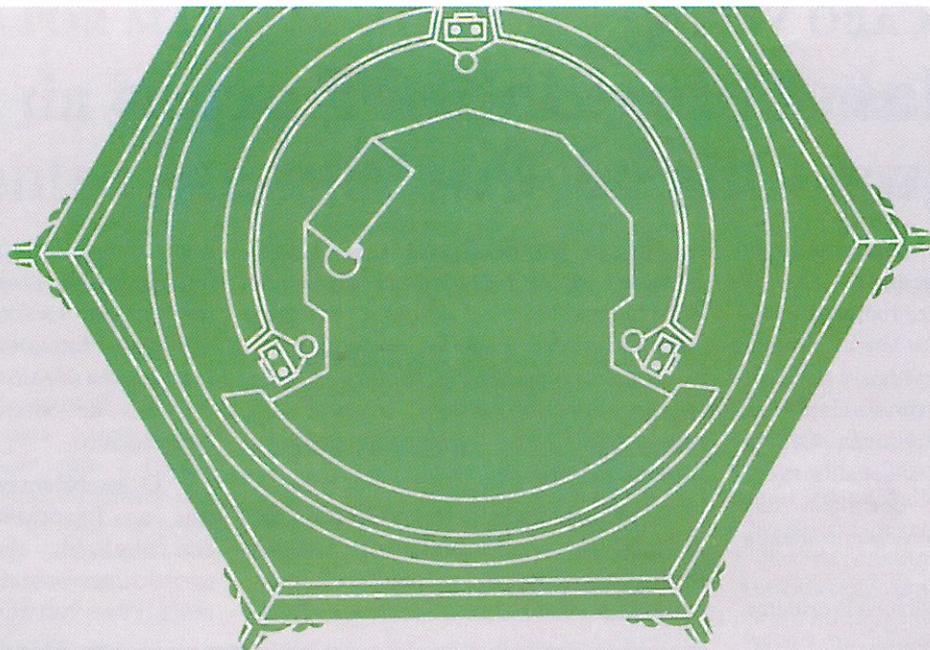


encorajados pela confluência essencial nos pontos de vista emanados da análise, discussão e debate alcançados, e incentivados pelo apoio institucional, ao mais alto nível, na presença de ilustres dignatários responsáveis pelas áreas da cooperação, concordam na adopção unânime de um conjunto de princípios, regras e orientações a que deverá obedecer o futuro imediato da cooperação descentralizada entre os sete países intervinientes, condição sine qua non para o desenvolvimento sustentado e duradouro dos respectivos Povos e Países.

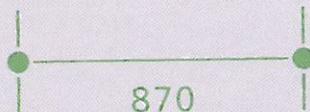
Assim, a dinamização dos acordos de geminação e de intercâmbio de experiências locais é um dos princípios aprovados, a que se acrescenta a criação de um instrumento financeiro especificamente vocacionado e adequado à área da cooperação descentralizada que possibilite,

através da elaboração de um diploma relativo ao Mecenato para a cooperação; e a adopção de um Fundo de Transportes destinado a incrementar e otimizar o fluxo de trocas objecto da cooperação, diminuindo a burocracia existente e reduzindo custos alfandegários onerosos, foram outros princípios ratificados.

Por fim, os presentes propuseram o assento das Autoridades Locais, directamente ou por intermédio das suas Associações Nacionais representativas, nas Comissões Mistas Estado a Estado existentes; bem como a intervenção do Governo Português, enquanto membro da União Europeia, junto da Comissão no sentido da criação de programas de intercâmbio de experiências e de colaboração entre os Países Lusófonos, à semelhança dos já existentes para a América Latina com o Programa URBAL.



2352



870



JCDecaux

1^ª EMPRESA EUROPEIA DE MOBILIÁRIO URBANO

